

# CREA-SC disponibiliza Relatório de Gestão 2019



O CREA-SC disponibiliza o [Relatório de Gestão 2019](#), publicação interativa, direcionada aos profissionais, órgãos de controle interno e externo e à sociedade em geral que apresenta os resultados e ações realizadas nas áreas da fiscalização, administrativa e financeira, entre outras, visando o aperfeiçoamento e o exercício profissional.

Importante destacar que o CREA-SC registrou 339.528 ARTs e emitiu 6.138 Certidões de Acervo Técnico, representando um aumento de 7% em relação ao ano anterior. Esse crescimento é representativo já que 14% das ARTs anotadas em 2018 foram provenientes dos técnicos industriais que não fazem mais parte do Sistema em 2019.

A utilização de um software de Business Intelligence – BI contribuiu e tem colaborado significativamente para a eficiência e efetividade das atividades de fiscalização do Conselho. Através da ferramenta é feito o acompanhamento em tempo real dos indicadores e números relacionados, proporcionando maior agilidade na verificação e programação de roteiro em todo o Estado, resultando em uma fiscalização cada vez mais inteligente e efetiva através da ciência de dados.

Uma das prioridades da gestão é manter a estabilidade financeira, reduzindo despesas e aprimorando a receita, mantendo o equilíbrio econômico para o próximo ano. Na parte de infraestrutura foram executadas reforma e manutenção das Inspetorias de Blumenau, Canoinhas, Concórdia, Criciúma, Joinville, Jaraguá do Sul, Itajaí, São Miguel do Oeste, Florianópolis e São José. Em 2019 foi concluída a reforma da sede no valor total de R\$ 3,1 milhões, sendo o aporte financeiro do Confea de R\$ 2,3 milhões.

A parceria com as entidades de classe registradas também foi destaque, sendo destinado R\$ 300 mil para realização de cursos e eventos de aperfeiçoamento profissional através do Chamamento Público e R\$ 150 mil pela política de patrocínio.

Ressalta-se que o relatório de gestão foi editado na forma de relato integrado e segundo as normas do Tribunal de Contas da União – Instrução Normativa nº 63/2010, Decisões Normativas nº 178 e 180/2019, Portaria TCU nº 378/2019 e em atendimento à Decisão PL-0064/2019 do Confea, além de estar comprometido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, agenda mundial adotada pela ONU com metas a serem atingidas até 2030.